



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

6. 440

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019

EDITAL Nº 230/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico do Tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas dos Bairros Colinas Residencial Parque, Alto Colinas residencial, Colinas Parque Residencial II, Residencial Esplanada das Colinas e Residencial Colina Verde, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: o Sr. Victor Moreti da Silva, portador do RG 46030264 SSP/SP, e do CPF nº 230.756.988-06 (SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI – CNPJ: 09.445.502/0001-09); Sr. Marcelo Tavares de Souza, portador do RG 34127594 SSP/SP, e do CPF 219.149.038-70 (NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000178. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2772/2019 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, com a assinatura da Sra. Thiemy Barbieri Jorge e do Sr. Saulo Giampietro, Secretário da Pasta, o memorando 206/2019 - TBJ (folhas 03/04), a Planilha Orçamentária (folhas 05/06), O Cronograma Físico Financeiro (folha 07), o Memorial Descritivo (folhas 08/18), o Memorial de Cálculo (folhas 19/67), a cópia da taxa de recolhimento ART (folha 68), a ART de Obra ou Serviço LC 26759319 (folha**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6. 441

PORTARIA Nº 07/2019

69), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 70), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 71/73), a nota de reserva nº 14184 (folha 74), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 75), a cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 76), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo - Chefe da Seção de Licitações à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 77), Cópia do despacho apontando correções e com de acordo do Secretário de Obras Saulo Giampietro (folhas 78/79), a Minuta do Edital e seus anexos (folhas 80/113), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 114), o Parecer Jurídico nº 414/2019/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 115), o Ofício Depmat nº 213/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 116). Na sequência, o Edital nº 230/2019 da Concorrência Pública nº 17/2019 e seus Anexos (folhas 117/152) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 131, e após, devidamente publicado (folhas 153/159), o pedido de esclarecimento emitido pela empresa Noromix Concreto S/A (folhas 160/161), o Ofício nº 1487/2019 – da Seção de Licitações à Secretaria de Obras a respeito do pedido de esclarecimento (folha 162), o Memorando 232/2019 – TBJ, da Secretaria de Obras, respondendo ao pedido de esclarecimento (folha 163), a resposta ao Pedido de Esclarecimento, expedido pela Seção de Licitações (folhas 164/165), o pedido de esclarecimento emitido pela empresa Construtora Sanches Sanchez Ltda (folhas 166/173), a resposta ao Pedido de Esclarecimento, expedido pela Seção de Licitações (folhas 174/177), a cópia da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 178). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[01]. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09) e [02]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6. 442

PORTARIA Nº 07/2019

por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01]. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)** e **[02]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente a fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.315.995,56 (Dois Milhões, Trezentos e Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **2ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.684.160,38 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Trinta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, Secretário de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.315.995,56 (Dois Milhões, Trezentos e Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

16.443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI – CNPJ: 09.445.502/0001-09

Sr. Victor Moreti da Silva

RG 46030264 SSP/SP

CPF nº 230.756.988-06

NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38

Sr. Marcelo Tavares de Souza

RG 34127594 SSP/SP

CPF 219.149.038-70

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO:	Recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. em ruas do Colinas Residencial Parque, Alto Colinas Residencial, Colinas Parque Residencial II, Residencial Esplanada das Colinas e Residencial Colina Verde, em Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.
----------------	---

Valor Orçado Pela Administração		R\$ 2.933.561,44
Critério da Alínea a		2.500.077,97
Valor a utilizar		2.500.077,97
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)		1.750.054,58
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP “desempatar”, se tiver proposto até)		R\$ 2.547.595,12

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fícto
1ª	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 2.315.995,56	ATENDE	-
2ª	NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 2.684.160,38	ATENDE	NÃO HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 617.565,88	21,0517452125
------------------	-----------------------	----------------------